



EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2025
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-
OESTE

CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 05/2025

A COMISSÃO DE BOLSAS, composta pelo Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 64 e o inciso XXIII do Art. 23 da Resolução COPP nº 458/2021, considerando: O Edital CPOS-SCO/FAMED nº 6/2025, que rege o processo de seleção de bolsas; e a lista classificatória atual, conforme expressa no Edital CPOS-SCO/FAMED nº 16/2025, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – 2025, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

1. DA CONVOCAÇÃO (MESTRADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA CLASSIFICATÓRIA	ÓRGÃO FINANCIADOR
Myrelli Brandão Gomes	11º	Prioridade	PIBPG/CNPq Chamada nº 50/2024

2. DA CONVOCAÇÃO (DOUTORADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA CLASSIFICATÓRIA	ÓRGÃO FINANCIADOR
Jhoniffer Lucas das Neves Matricardi	5º	Sem Prioridade	PIBPG/CNPq Chamada nº 50/2024
Andreia Cristina Lopes Corrêa	6º	Sem Prioridade	PIBPG/CNPq Chamada nº 50/2024

3. DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA PIBPG/CNPq:

3.1 Deve ser enviada para o e-mail da secretaria saudecoeste.famed@ufms.br até as 11h00 dia 21/07/2025, documento de identificação e CPF digitalizados.

3.2 Os demais documentos necessários para a implementação da bolsa serão solicitados diretamente pela PROPP/UFMS aos discentes selecionados, por meio de comunicação institucional. É responsabilidade do(a) bolsista acompanhar as orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e providenciar os documentos exigidos nos prazos estabelecidos.

3.3 O não envio da documentação dentro do prazo poderá acarretar a perda da cota de bolsa, conforme as normas vigentes da UFMS e da agência de fomento.

4. O aluno que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 18/07/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5753142** e o código CRC **BA42FCF2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006254/2025-35

SEI nº 5753142